



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 28 de agosto de 2024

III

Série

Número 154

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Aviso n.º 318/2024

Abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de Chefe De Divisão de direção intermédia de 2.º grau, Divisão de Comunicação, Gestão Documental e Administrativa da Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

Despacho n.º 413/2024

Nomeia a Licenciada em Direito, Isabel Margarida Castro Mendonça, Técnica Superior do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, em regime de substituição, para o cargo de Diretora de Unidade de Contratação Pública.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

DIREÇÃO REGIONAL PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS E LONGEVIDADE

Aviso n.º 318/2024**Sumário:**

Abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de Chefe De Divisão de direção intermédia de 2.º grau, Divisão de Comunicação, Gestão Documental e Administrativa da Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade.

Texto:

PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO - CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU - ESTRUTURA FLEXÍVEL - DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, GESTÃO DOCUMENTAL E ADMINISTRATIVA - DIREÇÃO REGIONAL PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS E LONGEVIDADE

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, de 22 de agosto, de 2024, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, Divisão de Comunicação, Gestão Documental e Administrativa da Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, nos termos seguintes:

1. Cargo dirigente a prover: Chefe de Divisão de Comunicação, Gestão Documental e Administrativa da Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, prevista na alínea a) do artigo 2.º do Despacho n.º 21/2022, de 24 de janeiro, da Secretaria Regional de Inclusão e Cidadania.
2. Local: Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, Palácio do Governo Regional - Avenida Zarco, 2.º andar, 9004-527 Funchal.
3. Área de atuação/atribuições: - As competências genéricas previstas no artigo 6.º e no n.º 2 do artigo 8.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Órgãos da Administração Central, Local e Regional do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na redação atual, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, conjugado com as previstas no artigo 3.º do Despacho n.º 21/2022, da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, publicado no JORAM, II Série, n.º 14, 2.º Suplemento, de 24 de janeiro.
4. Requisitos legais de provimento: Licenciatura em Gestão, bem como os requisitos estipulados no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, a saber:
 - a) Ser trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado;
 - b) Possuir quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
5. Perfil pretendido:
 - a) Conhecimentos especializados e experiência profissional técnica em cargos de direção, bem como, na área das atribuições da Divisão de Comunicação, Gestão Documental e Administrativa, nomeadamente as previstas no artigo 3.º do Despacho n.º 21/2022, da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, publicado no JORAM, II Série, n.º 14, 2.º Suplemento, de 24 de janeiro;
 - b) Formação Profissional adequada e relevante nas áreas referidas na alínea anterior;
 - c) Capacidade de Gestão e Organização;
 - d) Capacidade de Coordenação e Liderança;
 - e) Orientação para resultados;
 - f) Adaptação à mudança e flexibilidade;
 - g) Tolerância à pressão e contrariedades;
 - h) Capacidade de Planeamento;
 - i) Representação institucional (capacidade para representar a organização em grupos de trabalho, reuniões e eventos).
6. Remuneração: A remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.

7. Apresentação da candidatura: A candidatura ao presente procedimento é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento, dirigido à Diretora Regional Para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, entregue pessoalmente na Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, sita à Rua da Carreira n.º 107, 9000-042, Funchal, ou remetida pelo correio, com aviso de receção, dentro do prazo estabelecido no presente aviso, sob pena de exclusão.
8. Do Requerimento: Do requerimento deverão constar os seguintes elementos: Identificação completa do Candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do número de identificação pessoal e data de validade, número de contribuinte, residência, código postal, número de telefone e contacto/ endereço eletrónico), as habilitações literárias, a situação profissional (serviço a que pertence, natureza do vínculo e carreira e categoria detida, organismo a cujo mapa de pessoal pertence, e ainda, organismo onde exerce funções, caso o organismo de origem e de exercício de funções não coincidam) e a identificação do procedimento a que a candidatura diz respeito, sob pena de exclusão.
- 8.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
- Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado;
 - Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
 - Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho e alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida e autenticada pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área da licenciatura.
- 8.2. Os candidatos devem ainda juntar:
- Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participaram, se for o caso;
 - Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições para o preenchimento do cargo, de acordo com o perfil pretendido.
9. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública de Seleção. Os critérios de apreciação e valoração da avaliação curricular e da entrevista pública de seleção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa constam da ata do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
10. Havendo apenas um candidato admitido, o júri pode deliberar de acordo com o n.º 5 de artigo 4.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho e alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho.
11. Composição do Júri:
- Presidente:
- Pedro Miguel da Silva Santana, Diretor de Serviços da Unidade de Gestão, serviço dependente do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil;
- Vogais efetivos:
- Márcia Sílvia Gouveia Baptista, Diretora de Serviços de Estratégia, Planeamento e Avaliação, da Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos;
 - Ana Carla Martins Dória, Chefe de Divisão de Apoio Técnico e Acompanhamento, unidade flexível, da Direção de Serviços de Apoio Técnico, Programação e Políticas, da Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade;
- Vogais suplentes:
- Maria Graciela Góis e Sousa, Chefe de Divisão da Divisão de Apoio à Gestão, Expediente e Arquivo, do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil;
 - Susana Maria Araújo Pinto de Pedro, Diretora de Serviços da Inspeção das Atividades em Saúde, serviço dependente do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil.

Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, 28 de agosto, de 2024.

A DIRETORA REGIONAL, Ana Clara Silva



SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

Despacho n.º 413/2024

Sumário:

Nomeia a Licenciada em Direito, Isabel Margarida Castro Mendonça, Técnica Superior do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, em regime de substituição, para o cargo de Diretora de Unidade de Contratação Pública.

